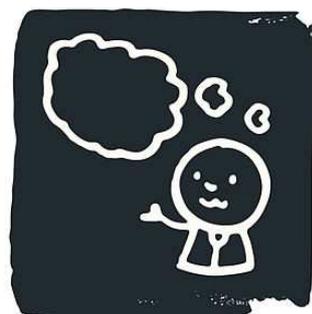
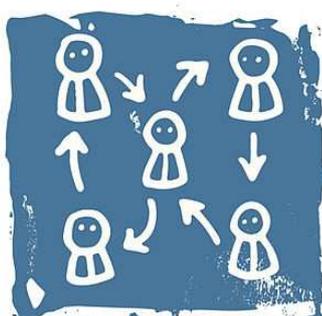
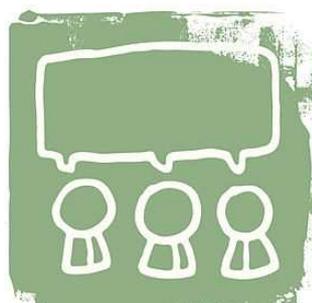
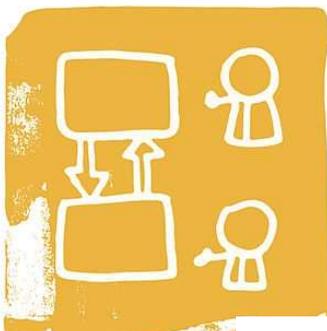
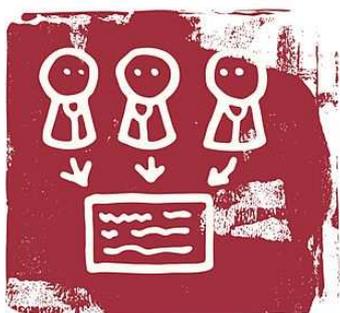
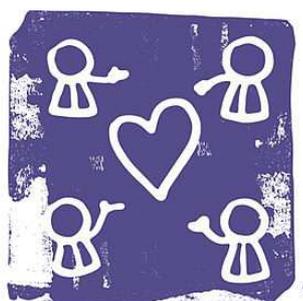




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Guião Educativo Municipal | ano letivo 17'18

[COIMBRA, SETEMBRO 2017]

Índice

APOIO À GESTÃO ESCOLAR	3
CENTRO DE ATENDIMENTO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL.....	3
PLATAFORMA MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCATIVA	3
MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO.....	3
PEQUENAS REPARAÇÕES – PROTOCOLO COM JUNTAS DE FREGUESIA.....	4
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	5
REPARAÇÕES	6
APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	6
Telecomunicações:	6
Telefones.....	6
Internet nos jardins de infância.....	6
MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO.....	6
COMPONENTES EDUCATIVA [PRÉ-ESCOLAR] E LETIVA [1º CEB] E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA [PRÉ-ESCOLAR].....	6
MATERIAL DIDÁTICO – VERBA ATRIBUÍDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AOS JARDINS DE INFÂNCIA	7
ACOMPANHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS [JI E EB1] - TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DA AUTARQUIA	7
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	9
REFEIÇÕES ESCOLARES [ALMOÇOS E LANCHES ESCOLARES].....	11
FRUTA ESCOLAR [PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB]	15
COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES 2017/2018	16
PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES [APROVADO EM REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 24 DE JULHO DE 2017]	17
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA [PRÉ-ESCOLAR]	18
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC	19
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR FÉRIAS ESCOLARES	20
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – 1º CEB.....	21
RECURSOS HUMANOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB.....	21
PROGRAMA “QUALIFICAR PARA MELHORAR”	22
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA [1º CEB] – ATL.....	23
PROGRAMAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR.....	23
TEATRO NAS ESCOLAS – “PROJETO VER E PENSAR”	23
A ORQUESTRA VAI À ESCOLA.....	23
EM COIMBRA HÁ CIÊNCIA PARA TODOS	24
UTILIZA OS TRANSPORTES PÚBLICOS DOS SMTUC.....	24
OS BOMBEIROS VÃO À ESCOLA	25
BEM COMER PARA MELHOR VIVER	25
PROGRAMA COIMBRA SEGURA.....	26
ECO-ESCOLAS	26
REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	27
BIBLIOMÓVEL.....	28
CONTACTOS.....	29



Guião Educativo Municipal

[ANO LETIVO 2017/2018]

Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo, e em conformidade com as competências municipais no domínio da educação previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Coimbra contribui ativamente para assegurar a gratuidade da escolaridade no 1.º ciclo do ensino básico e na componente educativa da educação pré-escolar, através de ações que visam dotar os estabelecimentos de responsabilidade municipal dos meios físicos, humanos e financeiros necessários ao cumprimento da referida gratuidade.

Com a elaboração do “Guião Educativo Municipal” pretende responder-se às questões ligadas com a articulação que deverá ser efetuada entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Agrupamentos de Escolas, tendo em vista uniformizar e agilizar procedimentos, bem como potenciar e rentabilizar os recursos físicos e humanos existentes.

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Manuel Augusto Soares Machado

Vereador da Educação:

Jorge Alves

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente:

Rosa Maria Santos

Chefe da Divisão de Educação e Ação Social:

António Pedro Devesa



APOIO À GESTÃO ESCOLAR

CENTRO DE ATENDIMENTO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

O Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social é um projeto criado, em 2014, com o intuito de agilizar procedimentos e aumentar a celeridade das respostas aos munícipes, nas áreas da educação e da ação social.

Encontra-se a funcionar na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – 2º andar, 3000-303 COIMBRA, com o número de telefone 239 857 500/239 854 290 e endereço eletrónico educacao@cm-coimbra.pt, com o seguinte horário de atendimento:

segunda a sexta | 9h00—17h00 [com atendimento à hora de almoço]

PLATAFORMA MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCATIVA

A disponibilização de conteúdos educativos, suportados em plataformas tecnológicas potenciadoras de trabalho colaborativo, constitui, atualmente, uma ferramenta crucial de reforço e complemento da oferta educativa e uma forma eficiente de assegurar a uniformidade e qualidade adequadas nas várias áreas de responsabilidade municipal em matéria de educação, designadamente na gestão de transportes escolares, auxílios económicos, projetos educativos, refeições escolares e atividades de animação e de apoio à família.

Atualmente, o Município de Coimbra dispõe de uma plataforma municipal de gestão educativa que possibilita o acesso via web, por parte dos pais e encarregados de educação, aos dados dos seus educandos, permitindo a sua atualização e consulta, bem como a marcação e desmarcação de refeições *online*.

Esta solução agregadora de gestão de processos, para além de agilizar os procedimentos e facilitar a comunicação e a colaboração entre os vários agentes educativos, permite, conseqüentemente, a desmaterialização e simplificação administrativa destes processos e o seu acompanhamento em tempo real.

Este serviço agiliza a comunicação entre o Município e os pais, evitando deslocações e perdas de tempo, podendo aqueles aceder, a qualquer momento, à Plataforma, efetuar consultas e atualizar informação relativa ao/à seu/sua educando(a).

Para aceder, o encarregado de educação terá de solicitar ao Município de Coimbra – Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social, por escrito, que lhe sejam disponibilizados um *login* e a respetiva *password* de acesso.

Em caso de esquecimento ou perda dos dados de acesso já disponibilizados, o encarregado de educação deve solicitar que lhe seja facultado o *login* e nova *password* de acesso.

MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE | ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

É competência própria das Juntas de Freguesia suportar as despesas inerentes ao material de limpeza e de expediente **das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar**, de

acordo com o definido no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “[...] as competências materiais estão inscritas na alínea m), do n.º 1, do artigo 16.º, competindo às juntas de freguesia **“Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar”**”

PEQUENAS REPARAÇÕES – PROTOCOLO COM JUNTAS DE FREGUESIA

Na procura de uma resposta mais próxima e célere, a **Câmara Municipal delegou nas Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos, as competências relativas às pequenas reparações nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e nos jardins de infância da rede pública**, atribuindo, para o efeito, os montantes que se encontram a seguir discriminados:

Freguesia/União de Freguesias	Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e espaços envolventes [ano 2017]
Almalaguês	3.075,00 €
Brasfemes	5.343,00 €
Ceira	5.656,00 €
Cernache	7.336,00 €
São João do Campo	6.562,00 €
S. Silvestre	6.271,00 €
Sto. António dos Olivais	68.772,00 €
Torres do Mondego	1.523,00 €
Antuzede e Vil de Matos	5.591,00 €
Assafarge e Antanhol	9.924,00 €
Sé Nova, Almedina, St.ª Cruz e S. Bartolomeu	21.041,00 €
Eiras e São Paulo de Frades	30.131,00 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	8.264,00 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	27.161,00 €
Santa Clara e Castelo Viegas	12.241,00 €
Souselas e Botão	12.747,00 €
Trouxemil e Torre de Vilela	9.369,00 €
Taveiro, Ameal e Arzila	10.502,00 €
Total	251.509,00 €

Fonte: Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra

As pequenas reparações contemplam a reparação de portões, de portas, de caixilhos [incluindo ferragens e fechaduras], de torneiras, de autoclismos, de estores, de varões de cortinados, a reposição de vidros partidos e de calçadas, a revisão das coberturas com a limpeza e a substituição pontual de telhas partidas e o desentupimento de caleiras e algerozes e de equipamentos sanitários, entre outras que possam surgir e que possam vir a ser articuladas com as respetivas juntas de freguesia.

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Fechos/dobradiças avariados;
- Peças danificadas;
- Portas;
- Substituição de fechaduras;

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELETRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificadas;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Documentos de apoio

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

Os pedidos de mobiliário e equipamento devem ser remetidos à Divisão de Educação e Ação Social para o endereço eletrónico educacao@cm-coimbra.pt, através do preenchimento do impresso em anexo, ou via postal, para o endereço constante do separador “CONTACTOS”.

O mobiliário e o equipamento serão adquiridos em função das prioridades [aumento do número de alunos e mobiliário e equipamento em mau estado de conservação], tendo em consideração as necessidades apresentadas por todos os estabelecimentos de educação e ensino de responsabilidade municipal e a dotação disponível em orçamento.

REPARAÇÕES

- Os pedidos para reparações objeto de protocolo com as juntas de freguesia, atrás elencadas, devem ser remetidos diretamente às respetivas juntas de freguesia;
- Os pedidos de reparações que não se encontram abrangidas pelos referidos protocolos devem ser remetidos para o e-mail educacao@cm-coimbra.pt, ou via postal, para o endereço constante do separador “CONTACTOS”.



APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO

O apoio à gestão escolar traduz-se num conjunto de apoios financeiros que o Município de Coimbra transfere para os agrupamentos de escolas, através da celebração de Protocolos, os quais visam o regular funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, nos domínios das telecomunicações, equipamento e material didático e de apoio ao funcionamento.

Telecomunicações:

▪ Telefones

A Câmara Municipal de Coimbra suporta os **encargos fixos** relativos à assinatura mensal das linhas telefónicas dos estabelecimentos da rede pública do Município, através da celebração de Protocolos com os Agrupamentos de Escolas.

▪ Internet nos jardins de infância

Considerando que os Agrupamentos de Escolas são os titulares das linhas telefónicas instaladas nos jardins de infância, e atendendo aos custos contratuais da utilização do serviço de voz e internet para cada estabelecimento, a CMC suporta os encargos de acesso à Internet nos jardins de infância sem acesso à rede de área local [LAN] do 1º CEB, ficando as despesas abaixo deste limiar sujeitas a acerto entre o Município e os respetivos Agrupamentos de Escolas.

Para a concretização deste apoio, o Município de Coimbra celebra Protocolos com os Agrupamentos de Escolas.

MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPONENTES EDUCATIVA [PRÉ-ESCOLAR] E LETIVA [1º CEB] E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA [PRÉ-ESCOLAR]

Para fazer face às despesas com materiais didáticos e de funcionamento nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico ⁽¹⁾, o Município de Coimbra transfere para os Agrupamentos de Escolas, através da celebração de acordos de parceria, o montante anual de **18€ por aluno, sendo majorado para 36€ por aluno nas unidades de apoio à deficiência**.

Considerando que as despesas inerentes ao equipamento e material didático e de funcionamento são proporcionais à frequência, o Município de Coimbra tem adotado um critério de financiamento das escolas baseado no número de alunos.

⁽¹⁾ [equipamento didático-pedagógico, papel branco e de cor, cartolinas diversas, tinteiros, toner, giz, massa de modelar e plasticina, marcadores para quadro branco, CD e DVD graváveis, CD e DVD didáticos, jogos didáticos de apoio aos conteúdos curriculares, entre outros]

MATERIAL DIDÁTICO – VERBA ATRIBUÍDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AOS JARDINS DE INFÂNCIA

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é atribuído, ainda, pelo Ministério de Educação, apoio financeiro, a fixar anualmente por despacho, aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, para aquisição de material didático:

- a. 168€ por sala, quando o número de alunos por sala for inferior ou igual a 10;
- b. 268€ por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 10 e inferior ou igual a 15;
- c. 300€ por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 15 e inferior ou igual a 20;
- d. 324€ por sala, quando o número de alunos por sala for superior a 20.

Estas verbas destinam-se a proporcionar “às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar. Nesta perspetiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais de qualidade.” – Despacho n.º 10913/2015, de 1 de outubro.

ACOMPANHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS [JI E EB1] - TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DA AUTARQUIA

Para cada estabelecimento de educação e ensino está indicado um técnico da Divisão de Educação e Ação Social, devendo este ser contactado através dos diversos meios disponibilizados no separador “Contactos” do presente Guião, sobre qualquer questão relacionada com o funcionamento daquele estabelecimento [mobiliário, obras, recursos humanos, equipamentos]:

AE	Tipologia	Estabelecimento	Técnico
Coimbra Centro	EB1	Almedina	Tiago Morais
Coimbra Centro	JI	Almedina	Tiago Morais
Coimbra Centro	JI	Andorinha	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	EB1	Antanhol	Filipe Silva
Coimbra Centro	JI	Antanhol	Filipe Silva
Coimbra Centro	EB1	Antuzede	Elsa Branquinho
Coimbra Centro	JI	Antuzede	Elsa Branquinho
Coimbra Centro	EB1	Assafarge	Dora Simões
Coimbra Centro	EB1	Bairro Azul	Maria João Ferreira
Coimbra Centro	JI	Carvalhais de Baixo	Joana Nogueira
Coimbra Centro	EB1	Casconha	Tiago Morais
Coimbra Centro	EB1	Cernache	Tiago Morais

Coimbra Centro	EB1	Feteira	Tiago Morais
Coimbra Centro	EB1	Palheira	Joana Nogueira
Coimbra Centro	EB1	São Bartolomeu	Tiago Morais
Coimbra Centro	J1	São Bartolomeu	Tiago Morais
Coimbra Centro	EB1	São João do Campo	Joana Nogueira
Coimbra Centro	J1	São João do Campo	Joana Nogueira
Coimbra Centro	EB1	São Martinho de Árvore	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	J1	São Martinho de Árvore	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	EB1	São Silvestre	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	J1	São Silvestre	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	EB1	Vera Cruz	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	EB1	Vila Verde	Jorge Ferreira
Coimbra Centro	J1	Vila Verde	Jorge Ferreira
Coimbra Oeste	EB1	Almas de Freire	Dora Simões
Coimbra Oeste	J1	Almas de Freire	Dora Simões
Coimbra Oeste	EB1	Ameal	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	J1	Ameal	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	Arzila	Elsa Branquinho
Coimbra Oeste	J1	Arzila	Elsa Branquinho
Coimbra Oeste	EB1	Casais	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	Cruz de Morouços	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	Espírito Santo das Touregas	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	Fala	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Oeste	EB1	Póvoa	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	J1	Póvoa	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	Ribeira de Frades	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	J1	Ribeira de Frades	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	J1	São Bento	Alexandra Antunes
Coimbra Oeste	EB1	São Martinho do Bispo	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Oeste	EB1	Taveiro	Elsa Branquinho
Coimbra Oeste	J1	Taveiro	Elsa Branquinho
Coimbra Sul	EB1	Almalaguês	Ana Paula Fernandes
Coimbra Sul	EB1	Areiro	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Sul	J1	Areiro	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Sul	EB1	Bairro Norton de Matos	Dora Simões
Coimbra Sul	EB1	Castelo Viegas	Ana Paula Fernandes
Coimbra Sul	J1	Ceira	Ana Paula Fernandes
Coimbra Sul	EB1	Quinta das Flores	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Sul	J1	Quinta das Flores	Ana Paula Rodrigues
Coimbra Sul	EB1	Torres do Mondego	Ana Paula Fernandes
Coimbra Sul	EB1	Vendas de Ceira	Ana Paula Fernandes
Eugénio de Castro	EB1	Dianteiro	Maria João Damas
Eugénio de Castro	EB1	Solum	Maria João Damas
Eugénio de Castro	J1	Solum	Maria João Damas
Eugénio de Castro	EB1	Solum Sul	Rita Fernandes
Eugénio de Castro	J1	Solum Sul	Rita Fernandes
Eugénio de Castro	EB1	Tovim	Rita Fernandes
Martim de Freitas	EB1	Conchada	Rita Fernandes
Martim de Freitas	EB1	Coselhas	Maria João Ferreira

Martim de Freitas	EB1	Martim de Freitas	Maria João Ferreira
Martim de Freitas	EB1	Montes Claros	Dora Simões
Martim de Freitas	JI	Montes Claros	Dora Simões
Martim de Freitas	EB1	Olivais	Dora Simões
Martim de Freitas	JI	Olivais	Dora Simões
Martim de Freitas	EB1	Santa Cruz	Maria João Ferreira
Rainha Santa Isabel	EB1	Adémia	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Brasfemes	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	JI	Brasfemes	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	EB1	Eiras	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	JI	Eiras	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	EB1	Ingote	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	JI	Ingote	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Larçã	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	JI	Larçã	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Loreto	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	JI	Loreto	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	EB1	Marmeleira	Elsa Branquinho
Rainha Santa Isabel	EB1	Pedrulha	Elsa Branquinho
Rainha Santa Isabel	JI	Pedrulha	Elsa Branquinho
Rainha Santa Isabel	EB1	Santa Apolónia	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	JI	Santa Apolónia	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	São Paulo de Frades	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Sargento Mor	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Souselas	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	JI	Souselas	Rita Fernandes
Rainha Santa Isabel	EB1	Trouxemil	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	JI	Trouxemil	Ana Paula Rodrigues
Rainha Santa Isabel	JI	Vil de Matos	Maria João Ferreira
Rainha Santa Isabel	EB1	Vilela	Ana Paula Rodrigues



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A Câmara Municipal de Coimbra, atenta às dificuldades que as famílias atravessam ao nível socioeconómico, tem vindo a implementar medidas inovadoras de apoio às famílias, através do alargamento dos apoios definidos, no âmbito da Ação Social Escolar pelo Ministério da Educação, independentemente do escalão em que estiverem posicionados.

Estes apoios aplicam-se aos alunos que frequentam a educação pré-escolar, os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública, e traduzem-se nas seguintes modalidades de apoio:

- fornecimento de refeições escolares – almoço, lanche da manhã e lanche da tarde [educação pré-escolar e 1º CEB];
- oferta de cadernos de exercícios a todos os alunos do 1º CEB da rede pública do Município de Coimbra [não necessita de solicitação do encarregado de educação];

- comparticipação financeira até ao montante de 25€/aluno/ano para material escolar, mediante a apresentação de pedido de reembolso, nos prazos que vierem a ser estabelecidos para o efeito, e entrega do original da fatura com o número de contribuinte do aluno;
- comparticipação financeira até ao montante de 20€/aluno/ano para visitas de estudo [educação pré-escolar e 1º CEB], gerida diretamente pelos Agrupamentos de Escolas.
- transportes escolares [pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário];

Como e onde podem candidatar-se aos auxílios económicos

- O encarregado de educação deve manifestar o interesse em beneficiar deste apoio aquando do preenchimento do boletim de inscrição nos serviços disponibilizados pelo Município.
- Os prazos para apresentação das candidaturas são definidos anualmente pelo Município de Coimbra e são comunicados às escolas agrupadas e não agrupadas e aos pais e encarregados de educação, através dos meios de comunicação disponíveis.
- Para a atribuição do auxílio, o encarregado de educação deverá fazer prova do escalão de abono de família atribuído ao seu educando.



Que documentos têm de ser entregues

Para os apoios previstos no:

Plano Municipal de Ação Social Escolar para a educação pré-escolar e para o 1º CEB [refeições escolares - almoços e lanches, material escolar e visitas de complemento curricular – visitas de estudo e Atividades de Animação e de Apoio à Família]:

- boletim de Inscrição, disponível na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, no postos de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra e nos Agrupamentos de Escolas;
- documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, onde conste o seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família;

Plano Municipal de Transportes Escolares:

- comprovativo de morada [fatura de água, luz, telecomunicações, contrato de arrendamento];
- fotografia atualizada do aluno [caso seja transportado pela TRANSDEV/ETAC e MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA];
- certificado/declaração de matrícula ou validação *online* pelo Agrupamento de Escolas



Quando e como são divulgados os resultados

- Os resultados serão comunicados aos pais e encarregados de educação pela Câmara Municipal de Coimbra.



Como e onde se pode reclamar

- O prazo para reclamação será de 10 dias úteis após comunicação aos pais e encarregados de educação do resultado da candidatura, devendo aquela ser feita através de requerimento próprio, endereçado ao respetivo Agrupamento de Escolas, juntamente com os documentos comprovativos da sua situação económica.

Em que moldes funciona a implementação dos auxílios económicos

A atribuição dos apoios previstos nos Planos Municipais de Ação Social Escolar e Transportes Escolares é aprovada, em reunião de executivo, tendo por base o diploma legal sobre Ação Social Escolar emanado do Ministério da Educação e as medidas de apoio complementar aplicadas pelo Município.



REFEIÇÕES ESCOLARES [ALMOÇOS E LANCHES ESCOLARES]

O serviço de refeições escolares inclui, genericamente, a sua confeção, preparação e entrega nas escolas, bem como, no caso dos almoços, o empratamento, o acompanhamento dos alunos na tomada de refeições e durante a hora de almoço e, ainda, a higienização dos espaços e materiais utilizados, em conformidade com as normas e os princípios do HACCP (1).

1. Nas escolas com refeitório de responsabilidade municipal, o serviço de refeições é fornecido pela empresa à qual foi adjudicado o serviço para o ano letivo 2017/2018, no âmbito do procedimento municipal para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente: Consórcio ICA e NORDIGAL;
2. Nas escolas que não possuem refeitório de responsabilidade municipal, foram celebrados acordos de parceria com Instituições e Agrupamentos de Escolas.

Freguesia	Empresa [refeições]	Agrupamento de Escolas	Tip	Escola
UF Coimbra	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Almedina
UF Assafarge e Antanhol	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Antanhol
UF Antuzede e Vil de Matos	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Antuzede
UF Assafarge e Antanhol	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Assafarge
JF São Silvestre	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Bairro Azul, São Silvestre
JF Cernache	CAIC	Escolas Coimbra Centro	EB1	Casconha
JF Cernache	CAIC	Escolas Coimbra Centro	EB1	Cernache
JF Cernache	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Feteira
UF Assafarge e Antanhol	CSP	Escolas Coimbra Centro	EB1	Palheira
UF Coimbra	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	São Bartolomeu
JF São João do Campo	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	São João do Campo
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	São Martinho de Árvore
JF São Silvestre	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	São Silvestre
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Vera Cruz
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	EB1	Vila Verde
UF Coimbra	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Almedina
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Andorinha
UF Assafarge e Antanhol	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Antanhol
UF Antuzede e Vil de Matos	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Antuzede
JF São Silvestre	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Bairro Azul, São Silvestre
UF Assafarge e Antanhol	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Carvalhais de Baixo
UF Coimbra	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	São Bartolomeu
JF São João do Campo	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	São João do Campo
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	São Martinho de Árvore
UF Lamarosa e São Martinho de Árvore	ICA	Escolas Coimbra Centro	JJ	Vila Verde
UF Santa Clara e Castelo Viegas	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Almas de Freire
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Ameal
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Arzila
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Casais, Casais do Campo
UF Santa Clara e Castelo Viegas	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Cruz de Morouços
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Espírito Santo das Touregas

UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Fala
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Póvoa
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Ribeira de Frades
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	São Martinho do Bispo
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	EB1	Taveiro
UF Santa Clara e Castelo Viegas	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Almas de Freire
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Ameal
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Arzila
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Póvoa
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Ribeira de Frades
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	São Bento
UF Taveiro, Ameal e Arzila	ICA	Escolas Coimbra Oeste	Jl	Taveiro
JF Almalaguês	CPBSEA	Escolas Coimbra Sul	EB1	Almalaguês
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Coimbra Sul	EB1	Areiro
JF Santo António dos Olivais	APCC	Escolas Coimbra Sul	EB1	APCC
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Coimbra Sul	EB1	Bairro Norton de Matos
UF Santa Clara e Castelo Viegas	CSCV	Escolas Coimbra Sul	EB1	Castelo Viegas
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Coimbra Sul	EB1	Quinta das Flores
JF Torres do Mondego	CSTM	Escolas Coimbra Sul	EB1	Torres do Mondego
JF Ceira	APEE Ceira	Escolas Coimbra Sul	EB1	Vendas de Ceira
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Coimbra Sul	Jl	Areiro
JF Ceira	ICA	Escolas Coimbra Sul	Jl	Ceira
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Coimbra Sul	Jl	Quinta das Flores
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Eugénio de Castro	EB1	Dianteiro
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Eugénio de Castro	EB1	Solum
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Eugénio de Castro	EB1	Solum-Sul
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Eugénio de Castro	EB1	Tovim
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Eugénio de Castro	Jl	Solum
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Eugénio de Castro	Jl	Solum-Sul
UF Coimbra	ICA	Escolas Martim de Freitas	EB1	Conchada
UF Coimbra	ICA	Escolas Martim de Freitas	EB1	Coselhas
JF Santo António dos Olivais	AE	Escolas Martim de Freitas	EB1	Martim de Freitas
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Martim de Freitas	EB1	Montes Claros
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Martim de Freitas	EB1	Olivais
UF Coimbra	ICA	Escolas Martim de Freitas	EB1	Santa Cruz
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Martim de Freitas	Jl	Montes Claros
JF Santo António dos Olivais	ICA	Escolas Martim de Freitas	Jl	Olivais
UF Trouxemil e Torre de Vilela	CSSA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Adémia
JF Brasfemes	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Brasfemes
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Eiras
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Ingote
UF Souselas e Botão	CSCRB	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Larçã
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Loreto
UF Souselas e Botão	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Marmeleira
UF Coimbra	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Pedrulha
UF Eiras e São Paulo de Frades	AE	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Rainha Santa Isabel
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Santa Apolónia
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	São Paulo de Frades
UF Souselas e Botão	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Sargento Mor
UF Souselas e Botão	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Souselas
UF Trouxemil e Torre de Vilela	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Trouxemil
UF Trouxemil e Torre de Vilela	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	EB1	Vilela
JF Brasfemes	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Brasfemes
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Eiras
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Ingote
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Loreto
UF Souselas e Botão	CSCRB	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Larçã
UF Coimbra	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Pedrulha
UF Eiras e São Paulo de Frades	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Santa Apolónia
UF Souselas e Botão	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Souselas
UF Trouxemil e Torre de Vilela	ICA	Escolas Rainha Santa Isabel	Jl	Trouxemil



INSCRIÇÕES

1. O prazo para entrega *online* ou presencial dos boletins de inscrição é definido anualmente, sendo ajustado ao calendário das matrículas na componente letiva;

2. Qualquer criança pode beneficiar dos serviços prestados nos estabelecimentos de educação e ensino onde esteja oficialmente inscrita, desde que o solicite nos prazos e moldes definidos pelo Município de Coimbra.
3. O impresso para inscrição nos Serviços [almoço, lanches e prolongamento de horário] encontra-se disponível na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, nos agrupamentos de escolas, nos balcões de atendimento ou na página web do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt), e deve ser entregue na escola ou na sede do Agrupamento de Escolas no período definido para o efeito.
4. Exceionalmente poderão ser aceites inscrições fora do prazo definido, desde que o pedido seja devidamente fundamentado;
5. Na falta de qualquer documentação, indicada no Plano Municipal de Ação Social Escolar, será atribuído à/ao criança/aluno o escalão máximo de comparticipação.
6. Sempre que se verifiquem alterações às condições socioeconómicas do agregado familiar, os Encarregados de Educação podem solicitar a revisão de escalão, devendo, para o efeito, apresentar elementos que permitam a análise do pedido.
7. O reposicionamento de escalão produz efeitos a partir da data da sua aprovação pelo Município de Coimbra.



MARCAÇÕES /DESMARCAÇÕES

A desmarcação e a marcação de almoços escolares devem ser preferencialmente efetuadas:

- até às 17h00 do dia anterior, na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, através do *login* e *password* de acesso à plataforma [caso o encarregado de educação ainda não possua *login* e *password*, deve contactar o Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social, para que aqueles lhe sejam atribuídos].

ou

- até às 12h00 do dia anterior, por comunicação escrita do encarregado de educação, em impresso próprio, entregue nos estabelecimentos de educação e ensino [docentes ou auxiliares de ação educativa ou colaboradores da autarquia, os quais, dentro do prazo definido, a farão chegar aos colaboradores da empresa afetos ao serviço de refeições].

O serviço de lanches escolares é mensal, não se encontrando, por isso, sujeito a desmarcações. Excecionam-se as desmarcações efetuadas por motivo de doença e por motivo de férias.

PAGAMENTOS

1. O pagamento das refeições é efetuado mensalmente ao Município de Coimbra, através das referências multibanco disponibilizadas na fatura, dentro da data limite de pagamento;
2. Após a data limite atrás referida, o pagamento dos montantes constantes nas faturas é efetuado nos postos de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra;
3. As faturas emitidas correspondem aos consumos efetuados no mês anterior à sua emissão. Caso haja lugar a qualquer retificação, esta será efetuada na fatura do mês seguinte;
4. **Os pais e encarregados de educação que rececionam o documento via eletrónica devem estar atentos às pastas de “SPAM” e/ou “Lixeira”, uma vez que a mensagem, por motivos informáticos que se prendem com os servidores dos utilizadores, pode ser direcionada para aquelas pastas.**
5. O pagamento deverá ser efetuado até 15 dias após a emissão do respetivo aviso. Ultrapassado esse prazo, será aplicada uma penalização de 10%. Ao fim de 30 dias após a data limite do pagamento, e caso não seja apresentada uma razão atendível, serão acionados os meios legais para pagamento do montante em dívida.
6. O Encarregado de Educação deve obrigatoriamente proceder ao pagamento mensal, mesmo que, por algum motivo, não seja rececionada a fatura. Nestes casos, deve relatar o problema diretamente à Divisão de Educação e Ação Social e solicitar o (re)envio da mesma.
7. Caso existam montantes em dívida, por parte dos encarregados de educação, relativamente aos serviços prestados pelo Município, serão autorizados, a título excecional, a frequência e o acesso aos apoios previstos no Plano Municipal de Ação Social Escolar, devendo, no entanto, os encarregados de educação regularizar de imediato aquelas situações.

EMENTAS

As ementas são disponibilizadas às escolas, com antecedência mínima de 5 dias, encontrando-se igualmente disponíveis na página web da Câmara Municipal de Coimbra e na Plataforma Municipal de Gestão Educativa.

A afixação das ementas nos estabelecimentos de educação e ensino é da responsabilidade das empresas responsáveis pelo fornecimento das refeições escolares, conforme o caderno de encargos.

ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS ALIMENTARES

Quando devidamente justificadas por prescrição médica, podem ser servidas dietas personalizadas. Para o aluno que necessitar de cuidados especiais na alimentação [alergia, intolerância alimentar ou outros], o encarregado de educação deve anexar ao boletim de inscrição, **a cada ano letivo**, o respetivo atestado médico ou declaração do próprio em caso de ementa específica por motivos religiosos.

A não entrega do documento responsabiliza o encarregado de educação por qualquer situação que daí possa advir.

MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES

O controlo da gestão do fornecimento, da fiscalização, avaliação e monitorização de todo o processo, no domínio da segurança alimentar, e do cumprimento das normas aplicáveis que cabem ao Município é assegurado por duas equipas:

- **Equipa de monitorização**, constituída por dois técnicos da área alimentar, que realiza visitas diárias aos refeitórios escolares.
- **Equipa de acompanhamento**, constituída por técnicos da Divisão da Educação e Ação Social, que acompanham e avaliam o serviço de almoços. Esta equipa realiza, no mínimo, visitas a três refeitórios por semana.

Para maior controlo do serviço e de forma a despistar possíveis contaminações, o Caderno de Encargos para o ano letivo 2017/2018, para além das análises previstas nos normativos em vigor referentes à segurança alimentar, obriga à:

- recolha “diária de uma amostra de refeição completa no local de confeção. As amostras deverão ser recolhidas em sacos adequados, identificadas e datadas, guardando-as num equipamento refrigerado, durante um período de 72 horas, para despiste de suspeitas de tox infeção alimentar”.
- realização “com uma periodicidade bimensal [de] análises à palamenta, mãos e amostras preventivas, através de laboratório acreditado ou de referência, devendo os resultados ser enviados ao Município de Coimbra”;
- realização do número de “análises necessárias ao despiste de suspeitas de tox infeção alimentar através de laboratório acreditado pelo Instituto Português de Acreditação ou de referência, indicando ao Município de Coimbra, de imediato, qual o laboratório utilizado e garantido o posterior envio dos resultados”;
- realização, com “periodicidade mensal, [de] o mínimo de seis análises microbiológicas em refeitórios a designar pelo Município de Coimbra, ficando a entidade adjudicatária obrigada à apresentação dos resultados das mesmas, bem como, à indicação do dia e hora das respetivas colheitas, podendo o Município de Coimbra, de forma aleatória, acompanhar as recolhas, através de um técnico habilitado para o efeito”.



PEDIDOS DE PIQUENIQUE

Sempre que se verifiquem saídas ou visitas de estudo, as refeições podem ser substituídas por almoços tipo piquenique [entregues em sacos individuais], mediante solicitação dos docentes à Câmara Municipal, através do preenchimento do formulário “Pedido de Piquenique”, em anexo.

Documentos de apoio

Boletim de Inscrição [AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: REFEIÇÕES, AAF e AUXÍLIOS ECONÓMICOS] – formulário, disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>

Plano Municipal de Ação Social Escolar disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>



FRUTA ESCOLAR [PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB]

O Regime de Fruta Escolar (RFE) é uma iniciativa de âmbito europeu, tendo como objetivos reforçar as práticas alimentares mais saudáveis e capacitar as crianças e famílias para a adoção de competências que levem a um consumo de fruta, em substituição de “lanches” de fraca qualidade alimentar.

O RFE aplica-se em estabelecimentos de ensino público, aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, e é coordenado pelos Ministérios da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), da Saúde (MS) e da Educação (ME).

Considerando a importância do Programa para a implementação e a capacitação das crianças e das famílias para a aquisição de hábitos de alimentação saudáveis, o Município de Coimbra alargou o Programa, também, à Educação Pré-escolar [nível não contemplado no Programa da Fruta Escolar]

O programa “Regime de Fruta Escolar” é gratuito para todas as crianças inscritas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública.

A distribuição da Fruta Escolar tem início em outubro de 2017.



COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES 2017/2018

O preço do almoço a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico é fixado anualmente por Despacho do Ministério da Educação (ME), cabendo à Câmara Municipal de Coimbra definir os montantes das comparticipações para os lanches escolares e para o prolongamento de horário na educação pré-escolar.

Comparticipações familiares | ano letivo 2017/2018

Educação Pré-Escolar

Escalão	Preço refeição/dia	Lanche da Manhã	Lanche da Tarde	Prolongamento de horário
1º Escalão	gratuito	gratuito	gratuito	gratuito
2º Escalão	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)
3º Escalão	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)
4º Escalão	1,46€	0,20€	0,60€	20€
Necessidades Educativas Especiais	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)

a) Aprovado por deliberação de Câmara n.º 2709, de 20 de junho de 2017.

1º Ciclo do Ensino Básico

Escalão	Preço refeição/dia	Lanche da Manhã	Lanche da Tarde
1º Escalão	gratuito	gratuito	gratuito
2º Escalão	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)
3º Escalão	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)
4º Escalão	1,46€	0,20€	0,60€
Necessidades Educativas Especiais	gratuito (a)	gratuito (a)	gratuito (a)

b) Aprovado por deliberação de Câmara n.º 2709, de 20 de junho de 2017.

Documentos de apoio

Boletim de Inscrição – formulário disponível na Plataforma Municipal de Gestão Educativa em <https://siga1.edubox.pt//SIGA/memberLogin.aspx> e na página do Município de Coimbra em <http://www.cm-coimbra.pt>

Plano Municipal de Ação Social Escolar em <http://www.cm-coimbra.pt>

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho



PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES [APROVADO EM REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 24 DE JULHO DE 2017]

O transporte escolar é uma medida de ação social escolar que visa apoiar a deslocação dos alunos entre a residência e a escola, cabendo ao Município de Coimbra a sua organização e execução, suportando a 100% o custo do transporte para os alunos do pré-escolar, ensino básico e secundário.

Destinatários:

São abrangidos:

- crianças e jovens residentes no Concelho de Coimbra a mais de 2 km do estabelecimento de educação ou ensino mais próximo da sua área de residência, inscritos e a frequentar, no ano letivo 2017/2018, a educação pré-escolar e os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário e que, cumulativamente, cumpram com os restantes critérios definidos no Plano Municipal de Transportes Escolares;
- alunos a frequentar, no ano letivo 2017/2018, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, integrados em turmas sem contrato de associação, posicionados nos 1º, 2º ou 3º escalões de abono de família ou cujo agregado familiar se encontre sinalizado, por entidades competentes, em situação de carência económica;
- alunos do 1º ciclo do ensino básico, residentes na área de abrangência de escolas que foram suspensas, de acordo com o reordenamento da rede escolar.

ATRIBUIÇÃO DO PASSE – PROCEDIMENTO

- O passe é de uso diário ilimitado, válido para todos os dias do mês;
- Os beneficiários do apoio para transporte escolar a residir fora da zona urbana da cidade [zona de influência dos SMTUC] têm direito ao passe combinado gratuito.
- Os beneficiários, após comunicação de aprovação pelo Município de Coimbra, deverão dirigir-se à transportadora que opera na sua área de residência e/ou aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para, consoante o caso, emissão e/ou levantamento e carregamento dos respetivos passes.

Documentos de apoio

Boletim de candidatura para transporte escolar, disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>

Manual Inscrições Plataforma Municipal de Gestão Educativa <http://www.cm-coimbra.pt>

Plano Municipal de Transportes Escolares | ano letivo 17'18, disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro



ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA [PRÉ-ESCOLAR]



O que é

A Educação Pré-escolar, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, integra as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças, antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades.

As AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias, articulando com os municípios da respetiva área a sua realização de acordo com o protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Os pais e encarregados de educação comparticipam no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família são constituídas pelo fornecimento de almoço e serviço de prolongamento de horário, procurando contribuir para o desenvolvimento integral de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos de idade, que frequentam os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, dando resposta aos agregados familiares que, por razões de ordem profissional ou outra, não possam acompanhar os seus educandos.

Sendo da competência do Município o planeamento, organização e gestão das Atividades de animação e de apoio à família, importa definir as Normas de Funcionamento dos Jardins de Infância.



Quem se pode inscrever nas AAAF

Qualquer criança que frequente um jardim de infância da rede pública do Concelho de Coimbra e que comprove a sua necessidade.



Inscrição nas AAAF

O Boletim de inscrição nas AAAF deve ser preenchido de preferência *online*, na Plataforma Municipal de Gestão Educativa, dentro dos prazos definidos para o efeito pelo Município de Coimbra.

Em situações particulares, poderá haver inscrição nas AAAF no decorrer do ano letivo.



Quem pode frequentar as AAAF antes do início do ano letivo

Apenas podem frequentar as AAAF, antes do início da componente educativa, as crianças que, no ano letivo anterior, tenham frequentado aquele jardim de infância.

Salienta-se que, por questões pedagógicas, **definidas pelos Agrupamentos de Escolas**, a adaptação das crianças que frequentam pela primeira vez os estabelecimentos de educação deve ser efetuada com a presença das educadoras, pelo que só poderão frequentar as AAAF aquando do início da componente educativa.

Poderá, no entanto, ser autorizada a frequência de crianças que ingressem pela primeira vez na rede pública da educação pré-escolar, mediante requerimento devidamente fundamentado, dirigido ao Sr. Vereador da Educação.



Documentação necessária

Aquando da candidatura, caso a criança se encontre posicionada nos 1º, 2º ou 3º escalões de abono de família, para além do preenchimento do boletim de inscrição, deve ser anexado:

- documento emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, que faça prova do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família;

Nota: A ausência de documentação exigida resulta na atribuição do escalão máximo existente.



Funcionamento – faltas das educadoras

Nas faltas imprevisíveis da educadora, e sempre que possível, o horário normal de funcionamento do jardim de infância será assegurado, até um período máximo de cinco dias, para todas as crianças nele inscritas e em função dos recursos humanos disponíveis para o efeito.



Funcionamento – interrupções letivas

Nos períodos de interrupção da componente letiva e férias escolares, confirmada a necessidade das famílias, se o número de utentes for reduzido em cada Jardim de Infância, as crianças poderão ser agrupadas num só espaço [Polo].

Documentos de apoio

Boletim de Inscrição [AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: REFEIÇÕES, AAAF e AUXÍLIOS ECONÓMICOS] – formulário, disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>

Plano Municipal de Ação Social Escolar – disponível em <http://www.cm-coimbra.pt>



ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC

As Atividades de Enriquecimento Curricular continuam a ser desenvolvidas pelos Agrupamentos de Escolas e Instituições Parceiras.

O Município de Coimbra assegura o acesso ao Programa a todos os alunos que o pretendam frequentar, através da cedência dos espaços que sejam necessários para a sua execução.

Documentos de apoio

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto

Decreto-Lei n.º 212/2009, 3 de setembro

Nota Informativa n.º 4 /2016 da DGEstE – Atividades de Enriquecimento Curricular 2016/2017



PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR | FÉRIAS ESCOLARES

[alargamento do funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família, nos jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra, ao mês de agosto]

O Programa Municipal de Apoio à Família durante as férias escolares – mês de agosto, lançado em 2014, decorre todos os anos e prevê o funcionamento de 10 jardins de infância, distribuídos pelos 6 Agrupamentos de Escolas existentes no Município, com vista a garantir que a oferta do Programa se estenda a toda a área territorial do Concelho.



Quem pode frequentar

Crianças dos 3 aos 6 anos que tenham frequentado, no ano letivo anterior ao funcionamento do Programa, os jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra.

Horário de funcionamento

As atividades desenrolar-se-ão nos estabelecimentos de educação em horário a definir, em função das necessidades manifestadas pelos pais e encarregados de educação, aquando da inscrição.

Capacidade de acolhimento

O número de utentes fica condicionado à capacidade de acolhimento de cada estabelecimento, podendo ocorrer, caso seja necessário, a colocação de utentes noutra equipamento com vagas disponíveis, sendo que o limite mínimo para funcionamento é de 15 crianças por estabelecimento.

Monitores

As atividades e o acompanhamento à hora de almoço são desenvolvidos pelas monitoras da Câmara Municipal de Coimbra, afetas aos jardins de infância.

Comparticipações familiares

Ao Programa está associada uma comparticipação familiar calculada em função dos custos associados à sua operacionalização, encontrando-se isentos de pagamento os agregados familiares posicionados nos 1º, 2º e 3º escalões de abono de família.

Seguro

O seguro de acidentes pessoais é assegurado pela Câmara Municipal de Coimbra.



PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – 1º CEB

[fornecimento de almoços a crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar durante os meses de julho e agosto]

O Município de Coimbra assegura, durante as férias escolares, através do Programa Municipal de Apoio à Família, o fornecimento de almoços, durante os meses de julho e agosto, a crianças do 1º CEB, sinalizadas pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ] e que não estejam abrangidas por outros Programas de Apoio, nomeadamente o Programa de Cantinas Sociais.



RECURSOS HUMANOS | JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB



Recursos humanos

- **EB1** os recursos humanos a afetar às escolas do 1º CEB são colocados pelo Ministério da Educação, através dos respetivos Agrupamentos de Escolas, em função do número de crianças inscritas, conforme previsto na Portaria 1049-A/2008, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro:

“2.2 — 1.º ciclo do ensino básico:

- a) Entre 21 e 48, um assistente operacional;
- b) Ao número referido na alínea a) acresce mais um auxiliar por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos;
- c) Ao número referido na alínea a) acrescem dois auxiliares no caso de escolas com uma unidade de ensino estruturado;
- d) Ao número referido na alínea a) acrescem dois auxiliares no caso de escolas com uma unidade de apoio especializado;
- e) Ao número referido na alínea a) acresce um auxiliar por cada sala adicional em qualquer das unidades referidas nas alíneas anteriores;”

- **Jl** os recursos humanos a afetar aos jardins de infância são colocados pelo Município de Coimbra, de acordo com os rácios definidos nas referidas Portarias:

“2.1 — Educação pré -escolar:

- a) Para um número igual ou inferior a 40 crianças, um auxiliar;
- b) A este número acresce mais um auxiliar por cada conjunto adicional de 1 a 40 crianças;”.

Tendo em vista melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Município no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família, a Câmara Municipal de Coimbra abriu procedimento concursal para o preenchimento de 10 postos de trabalho.

Documentos de apoio

Portaria 1049-A/2008, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro.



PROGRAMA “QUALIFICAR PARA MELHORAR”

O Programa “Qualificar para Melhorar” é um programa que se destina a ser desenvolvido durante as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) de todos os Jardins de Infância (JI) afetos à Câmara Municipal de Coimbra e que, com a necessária adaptação ao Projeto Educativo de cada Agrupamento, bem como à realidade própria de cada estabelecimento, pretende melhorar a qualidade do tempo das crianças que frequentam as AAAF e os Refeitórios Escolares, em articulação com todos os parceiros, promovendo e gerindo um conjunto de estratégias essenciais ao sucesso de um Programa de Animação, nomeadamente no âmbito do acompanhamento em contexto de trabalho dos colaboradores da autarquia afetos aos jardins de infância.

Está indicado um técnico da Divisão de Educação para acompanhar e implementar, no terreno, este projeto.





COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA [1º CEB] – ATL

A Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo do Ensino Básico é promovida por Instituições e Associações de Pais, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o definido na Portaria n.º 644-A/15, de 24 de agosto.

A intervenção da Câmara Municipal de Coimbra traduz-se, exclusivamente, no apoio àquelas entidades, através da cedência e manutenção dos espaços escolares, sendo, ainda, as despesas relativas aos consumos de água e eletricidade suportadas pelo Município.

As inscrições, condições e normas de funcionamento são definidas pelas instituições que promovem as CAF em cada estabelecimento, cabendo também a estas a sua divulgação.

Documentos de apoio

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto

Nota Informativa n.º 4/2016 da DGEstE – Atividades de Enriquecimento Curricular 2016/2017.



PROGRAMAS | ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

O Município de Coimbra, atento aos princípios subscritos na Carta das Cidades Educadoras, cuja rede integra, tem desenvolvido e implementado, em articulação com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública e privada, atividades que abrangem crianças e jovens do pré-escolar aos ensinos básico e secundário, em áreas de atuação ligadas ao teatro, à música e à ciência.

TEATRO NAS ESCOLAS – “PROJETO VER E PENSAR”



O Projeto Educativo Para Coimbra é um projeto destinado a jovens e idosos, executado pelo Teatrão, e que constitui uma aposta na área do serviço educativo, destinada a crianças e idosos, que integra a realização de dois programas específicos: “Ver e Pensar” e “P’ros Grandes: detráspráfrete”.

Considerando o sucesso do Programa, opinião partilhada por todos os envolvidos, será dada continuidade ao mesmo, alargando-se a sua execução a outras instituições e estabelecimentos.

A ORQUESTRA VAI À ESCOLA



Este Programa, de caráter educativo e pedagógico, arrancou no decorrer do ano letivo 2016/2017, abrangendo diversos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município.

Com o programa “A Orquestra Vai à Escola” procurar-se-á que as atividades sejam realizadas nas próprias escolas, com a Orquestra Clássica do Centro nas suas formações mais reduzidas (trios, quartetos...).

Os alunos das escolas terão a oportunidade de ouvir a música, ouvir explicações sobre a música e a sua história, havendo a possibilidade de interação direta com os músicos. Ao contrário da ignorância, o conhecimento gera a curiosidade e o gosto pela atividade artística. Estas atividades permitirão uma educação mais completa, para além da que a escola tem condições para proporcionar. Os cidadãos que serão estas crianças amanhã poderão ser mais conscientes, mais empenhados, porque mais cultos, e essa, será, talvez, a consequência mais positiva deste trabalho.

As atividades terão ainda a preocupação de ligar o trabalho desenvolvido pelos mais novos com a atividade dos mais velhos, culminando num concerto conjunto onde também serão protagonistas e, desta vez, com a participação de toda a orquestra.

EM COIMBRA HÁ CIÊNCIA PARA TODOS



“Em Coimbra há ciência para todos” é um programa de continuidade, implementado pelo Município de Coimbra e que abrange crianças e jovens da educação pré-escolar ao ensino secundário da rede pública e privada. Promover uma maior aproximação aos conteúdos científicos, desenvolver a curiosidade por esta área do saber em ambientes não formais, aperfeiçoar as aprendizagens, contribuir para a melhoria do sucesso educativo e para um aumento das qualificações dos jovens, ampliar a motivação dos alunos em relação à aprendizagem das ciências e ajudar no combate ao abandono escolar precoce, são os objetivos definidos para a execução deste programa.

Com uma vertente pedagógica muito forte, possibilita às crianças e jovens o acesso a conhecimentos especializados e complementares, diferenciados dos que são proporcionados pelos estabelecimentos de ensino.

Direcionado para as faixas etárias que vão da educação pré-escolar ao secundário, prevê-se que mais de 20 mil alunos possam beneficiar do programa e das suas potencialidades.

Os elementos dos estabelecimentos de ensino responsáveis pela(s) turma(s) que vão efetuar a visita levantam um “voucher” nos serviços da CMC para participarem no “Em Coimbra há Ciência para todos”, acordando previamente a visita com os responsáveis pelo Exploratório. As visitas do programa decorrem até julho de 2018, estando inclusive previsto que uma mesma turma possa efetuar mais do que uma visita, desde que exista disponibilidade de agenda.

UTILIZA OS TRANSPORTES PÚBLICOS DOS SMTUC

O transporte público urbano é parte essencial de uma cidade e, como tal, deve constituir o meio de deslocação prioritário, garantindo o direito à mobilidade dos seus cidadãos. Assim, ao utilizar o transporte público, o cidadão contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora, para a diminuição do consumo de combustíveis, para a diminuição do tráfego automóvel e, por conseguinte, para a melhoria da qualidade de vida urbana.



Neste sentido, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) pretendem levar a cabo uma campanha de promoção do transporte público, no decorrer do ano letivo, dirigida aos estudantes das escolas do ensino básico que são servidas pela sua rede de transportes.

O objetivo primordial desta iniciativa passa por fomentar uma cultura de mobilidade urbana sustentável na cidade de Coimbra, junto dos alunos do ensino básico, sensibilizando os jovens mais pequenos para a importância da utilização do transporte público e dos benefícios económicos, sociais e ambientais daí decorrentes.

Nestas visitas às escolas serão disponibilizados horários e diversos artigos promocionais alusivos aos transportes, a distribuir por todos os alunos.

No caso concreto do 1º Ciclo, e no âmbito dos programas curriculares que as escolas venham a desenvolver, seria pertinente e interessante a introdução da temática sobre os Transportes Públicos, podendo os SMTUC efetuar essa abordagem e, assim, participarem de forma ativa e pedagógica na unidade curricular sobre os transportes.

OS BOMBEIROS VÃO À ESCOLA

Este Programa procura dar a conhecer às crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (CBS) e permitir um contacto direto com a atividade de prevenção e de socorro, que ali se desenvolve.



Assim, os jardins de infância e as escolas do 1º ciclo poderão solicitar a presença dos elementos da CBS nos jardins de infância ou nas escolas do 1º ciclo do ensino básico para realização das atividades com as crianças.

A marcação daquelas atividades deve ser efetuada para o e-mail da Divisão de Educação e Ação social: educacao@cm-coimbra.pt

BEM COMER PARA MELHOR VIVER

Este programa destina-se a crianças a frequentar a educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do município de Coimbra, bem como a toda a comunidade educativa.



Objetivos:

- Divulgar procedimentos da constituição da ementa escolar;
- Alertar para os benefícios de uma alimentação equilibrada;
- Incentivar o consumo de legumes e frutas na alimentação diária;
- Promover a experimentação como forma de aprendizagem;
- Proporcionar atividades lúdicas e significativas como estímulo à criatividade das crianças;
- Fomentar a prática de atividades ao ar livre;
- Proporcionar o convívio entre pais e filhos.

Atividades a realizar:

- Ações de sensibilização na área alimentar;
- Rastreios na área da saúde;
- Execução de oficinas na área da restauração;
- Exposição de trabalhos pelos alunos;
- Promoção de prática de atividade física.

As atividades são realizadas e desenvolvidas por técnicos da Divisão de Educação e Ação Social em estreita parceria com as Entidades que fornecem refeições escolares.

PROGRAMA COIMBRA SEGURA

No âmbito das competências atribuídas à Polícia Municipal de Coimbra e indo ao encontro das necessidades do cidadão, foi desenvolvido o projeto “COIMBRA SEGURA | POLÍCIA MUNICIPAL”, tendo em vista a promoção de ações de sensibilização e divulgação de matérias de interesse social, nomeadamente no que se refere à segurança nas escolas, à proteção do ambiente e à cidadania.

Este Projeto prevê a promoção de ações de formação e divulgação junto da população que visam sensibilizar todos os seus intervenientes para a necessidade de educar para a segurança, para o respeito e confiança, fomentando o civismo e a cidadania, de forma a tornar os munícipes cidadãos mais responsáveis, conscientes e conhecedores dos seus direitos e deveres.

Para o efeito serão promovidas ações de sensibilização e divulgação, em cooperação com outras entidades intervenientes, em matérias direcionadas para comunidades específicas, de forma mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para a compreensão e adaptação da realidade.



ECO-ESCOLAS

O Eco-Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul (ABAE), e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis.

Para tal, o Programa desenvolveu um diversificado conjunto de iniciativas disponíveis para todas as escolas, sob forma de projetos, desafios e concursos aos quais as escolas inscritas podem aderir, sendo todos os anos definidos temas obrigatórios a desenvolver pelos estabelecimentos participantes.

O desenvolvimento destes projetos nas escolas é concretizado através do envolvimento conjunto: alunos, comunidade escolar e famílias.

A ABAE garante o apoio, a formação, o acompanhamento, a monitorização e avaliação do Programa Eco-Escolas, com a participação de um conjunto de entidades:

- Comissão Nacional;



- Comissão Eco-Escolas;
- Câmaras Municipais onde se localizam as escolas inscritas.

A participação da Câmara Municipal de Coimbra é formalizada através de uma “Parceria” anual com a ABAE, entidade que define as competências de cada uma das partes, sendo o custo da inscrição das escolas candidatas suportado pelo Município de Coimbra.



REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

O que é

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares (PRBE) foi lançado em 1996, pelos Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de instalar e desenvolver bibliotecas em escolas públicas de todos os níveis de ensino, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários à leitura, ao acesso, uso e produção da informação em suporte analógico, eletrónico e digital.

Coordenado pelo Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares (RBE), o Programa articula a sua ação com outros serviços do Ministério da Educação (ME), Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, autarquias, bibliotecas municipais e outras instituições - universidades, centros de formação, fundações e associações nacionais e internacionais.

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares (PRBE) é acompanhado pela Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia da Câmara Municipal de Coimbra.

Contactos e horários de atendimento:

Tel: 239702630

HORÁRIO de Verão [15 de julho a 15 de setembro]

segunda a sexta | 10h00 - 12h30 e 14h00 - 18h30

A Biblioteca Infantil/Ludoteca encerra ao público à 2ª feira de manhã (reabre às 14h00)

Encerra sábados, domingos e feriados

HORÁRIO de Inverno

segunda a sexta | 10h00 - 19h30

A Biblioteca Infantil/Ludoteca encerra ao público à 2ª feira de manhã (reabre às 13h00)

sábado | 11h00 - 13h00 e 14h00 - 19h00

Encerra domingos, feriados e vésperas de Domingo de Páscoa, Natal e Fim de Ano

Candidaturas

A construção da Rede tem-se processado por candidaturas, sendo selecionadas as escolas que apresentam melhores condições e projetos mais consistentes, quer para a instalação, quer para a criação de serviços de biblioteca no agrupamento. A RBE financia, igualmente, a requalificação de bibliotecas escolares já integradas na Rede. Todas as escolas sede de agrupamento e de ensino secundário beneficiam do PRBE. O

Programa continua a sua ação prosseguindo a integração, em diferentes modalidades, das escolas do 1º Ciclo. Mais recentemente, tem vindo a alargar-se a outros públicos, designadamente escolas com contrato de associação com o MEC e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Atualmente, o Município de Coimbra integra 13 escolas do 1º CEB na Rede de Bibliotecas Escolares, o que representa 20% das escolas e 43% da população escolar:

- Almalaguês
- Casais
- Coselhas
- Eiras
- Montes Claros
- Norton de Matos
- Quinta das Flores
- Ribeira de Frades
- S. João do Campo
- Solum
- Solum-Sul
- Taveiro
- Vendas de Ceira

[Acrescem as 2 escolas EB2,3 que acolhem alunos do 1º CEB: Rainha Santa Isabel e Martim de Freitas]

Mais informações em <http://www.rbe.min-edu.pt/np4/programa.html>



BIBLIOMÓVEL

O que é

Empréstimo domiciliário de 5 livros por mês junto das populações, fora da área das bibliotecas fixas.

Realiza 18 percursos diferentes, fazendo paragens junto das escolas, Centros de ATL, Jardins de Infância e Largos.

Sede:

Biblioteca Municipal de Coimbra

Horário:

2ª a 6ª das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

Mais informações em <http://www.cm-coimbra.pt/biblioteca/b506.htm>





CONTACTOS

Centro de Atendimento da Divisão de Educação e Ação Social

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes – 2º andar
3000-303 COIMBRA
Telf. 239 857 500

Email: educacao@cm-coimbra.pt

Horário de atendimento

segunda a sexta | 9h00—17h00 [com atendimento à hora de almoço desde setembro de 2015]

Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais

Praça 8 de Maio
3000-300 COIMBRA
Telf. 239 857 500

Email: geral@cm-coimbra.pt

Horário de atendimento

segunda a sexta | 8h30—16h30

Loja do Cidadão

Avenida Central, 16, 18 e 20 (à Av. Fernão de Magalhães - antigo "Bota Abaixo")
3000-607 COIMBRA
Telf. 707 241 107

Horário de atendimento

segunda a sexta | 8h30—19h30
sábado | 9h30—15h00

Casa Municipal da Cultura

Tel: 239 702 630

HORÁRIO de verão [15 de julho a 15 de setembro]

segunda a sexta | 9h00 - 18h30

Encerra sábados, domingos e feriados

HORÁRIO de inverno

segunda a sexta | 9h00 - 19h30

sábado | 11h00 - 13h00 e 14h00 - 19h00

Encerra domingos e feriados

Biblioteca Municipal de Coimbra

HORÁRIO de verão [15 de julho a 15 de setembro]

segunda a sexta | 10h00 - 12h30 e 14h00 - 18h30

A Biblioteca Infantil/Ludoteca encerra ao público à 2ª feira de manhã (reabre às 14h00)

Encerra sábados, domingos e feriados

HORÁRIO de inverno

segunda a sexta | 10h00 - 19h30

A Biblioteca Infantil/Ludoteca encerra ao público à 2ª feira de manhã (reabre às 13h00)

sábado | 11h00 - 13h00 e 14h00 - 19h00

Encerra domingos, feriados e vésperas de Domingo de Páscoa, Natal e Fim de Ano

Extensões da Biblioteca Municipal

Biblioteca de Almalaguês

Local: Edifício da Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês

Largo do Terreiro – 3040-431 ALMALAGUÊS

Tel.: 239 932 493

Horário: 2ª a 6ª: 14h00 - 19h30

sábados (aberta nas 2ª e 4ª semanas de cada mês e fechada na segunda-feira seguinte): 14h00 às 19h00

Biblioteca de Assafarge

Local: Edifício do Centro Recreativo de Assafarge

Bairro Alto – 3040-657 ASSAFARGE

Tel.: 239 437 920

Horário: 4ª a 6ª: 14h00 - 19h30

Biblioteca de Brasfemes

Local: Casa da Freguesia

Rua dos Bombeiros Voluntários – 3020 BRASFEMES

Tel.: 239 918 303

Horário: 2ª a 6ª: 14h00 - 19h30

Biblioteca de Cernache

Local: Edifício do Museu Moinho das Lapas

Rua Museu Moinho das Lapas – Cernache – 3040-810 CERNACHE

Tel.: 239 946 629

Horário: 2ª e 3ª: 14h00 – 19h30

Biblioteca de S. João do Campo

Local: Edifício da Junta de Freguesia

Largo do Freixo, 1 – 3025-438 S. JOÃO DO CAMPO

Tel.: 239 962 208

Horário: 2ª a 6ª: 14h30 – 20h00

Biblioteca de Ribeira de Frades

Local: Traseiras da Junta de Freguesia

Praça Dr. Fausto Vieira – Beco do Adro - 3040-859 RIBEIRA DE FRADES

Tel.: 239 985 144

Horário: 2ª a 6ª: 14h30 – 20h00

Biblioteca de Souselas

Local: Rua 12 de Maio – 3020-876 SOUSELAS

Tel.: 239 914 333

Horário: 2ª a 6ª: 14h00 – 18h45

sábado: 14h00 - 18h45

Biblioteca de Trouxemil

Local: Edifício da Junta de Freguesia

Zouparria do Monte – 3020-401 TROUXEMIL

Tel.: 239 911 529

Horário: 2ª a 6ª: 14h00 – 19h30

Galeria Pinho Dinis

HORÁRIO de verão (15 de julho a 15 de setembro) :

segunda a sexta | 9h00 - 18h30

Encerra sábados, domingos e feriados

HORÁRIO de inverno:

segunda a sexta | 9h00 - 19h30

sábado | 11h00 - 13h00 e 14h00 - 19h00

Encerra domingos e feriados

Galeria Ferrer Correia

HORÁRIO de verão (15 de julho a 15 de setembro)

segunda a sexta | 9h00 - 18h30

Encerra sábados, domingos e feriados

HORÁRIO de inverno

segunda a sexta | 9h00 - 19h30

sábado | 11h00 - 13h00 e 14h00 - 19h00

Encerra domingos e feriados

Museu Municipal de Coimbra | Edifício Chiado

Museu Municipal - Edifício Chiado

Local: Rua Ferreira Borges, 85

3000-180 COIMBRA

Telf: 239 840 754

Fax: 239 840 755

Email: museu.municipal@cm-coimbra.pt

<http://www.facebook.com/edificiachiado>

HORÁRIO

Edifício Chiado

terça a sexta-feira | 10h00 às 18h00

sábados e domingos | 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Encerra às segundas-feiras e feriados

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Bilhete geral: 1,80€ Estudantes, Cartão-jovem, Maiores de 60 anos: 1,20€
Crianças menores de 12 anos: Entrada gratuita
Entrada gratuita: Grupos escolares do concelho de Coimbra (ao abrigo do Regulamento de Tabelas e Taxas e Preços Municipais)
Entrada gratuita em todos os espaços do Museu Municipal ao 4º sábado de cada mês

Núcleo da Cidade Muralhada | Museu Municipal

Núcleo da Cidade Muralhada | Torre de Almedina

Pátio do Castilho
3000-103 COIMBRA Telefone: 239 833 771
E-mail: cidade.muralhada@cm-coimbra.pt

Horário:
terça-feira a sábado | 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00
Encerra aos domingos, segundas-feiras e feriados

Ingressos:
Crianças até 12 anos – gratuito
Estudante e > 60 anos - 1,20 €
Geral - 1,80 €
Grupos (estabelecimento de ensino e coletividades) - gratuito, desde que inscritos previamente.
Entrada gratuita no 4.º sábado de cada mês

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Bilhete geral: 1,80€
Estudantes, Cartão-jovem, Maiores de 60 anos:1,20€
Crianças menores de 12 anos: Entrada gratuita
Entrada gratuita: Grupos escolares do concelho de Coimbra (ao abrigo do Regulamento de Tabelas e Taxas e Preços Municipais)

Entrada gratuita em todos os espaços do Museu Municipal ao 4º sábado de cada mês

Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra

Instalado na Torre de Anto, classificada como Monumento Nacional desde 1935, este núcleo integra-se no programa do Museu Municipal de Coimbra e pretende contribuir para o conhecimento e divulgação de uma expressão artística que projetou a Cidade para o mundo.

Morada:
Rua de Sobre Ribas
3000-395 COIMBRA

Horário:
terça-feira a sábado 10h00-13h00|14h00-18h00
Encerra às 2ª feiras domingos e feriados

Galerias de Exposições Temporárias

Edifício Chiado

3000 COIMBRA
239 840 754
fax: 239 840 755
e-mail: chiado@cm-coimbra.pt

Horário:
terça a sexta: 10h00 às 18h00
sábado e domingo: 10h00 às 13h00 | 14h00 às 18h00
Encerrado: feriados e segundas-feiras

Entrada Gratuita

Arco de Almedina

3000 COIMBRA
239 840 754
Fax: 239 840 755
e-mail: chiado@cm-coimbra.pt

Horário:
terça a sexta: 10h00 às 18h00
sábado e domingo: 10h00 às 13h00 | 14h00 às 18h00
Encerrado: feriados e segundas-feiras

Entrada Gratuita

Arquivo Histórico Municipal

Casa Municipal da Cultura

Rua Pedro Monteiro
3000-329 COIMBRA
Portugal
telf. 239 702 630
fax 239 702496

Horário
2ª a 6ª feira das 10 às 13h e 14 às 18h

Responsável:
Paula Cristina Viana França, Assessora de Arquivo
telf. 239 702 630
e-mail: arquivo.historico@cm-coimbra.pt
e-mail: paula.franca@cm-coimbra.pt



[anexos]



REFEIÇÕES – PEDIDO DE PIQUENIQUE

[a enviar para: educacao@cm-coimbra.pt]

Antecedência mínima para efetuar o pedido: 96 horas úteis (excluem-se fins de semana e feriados).

Este pedido só é válido para crianças/alunos inscritos no serviço de refeição.

Identificação

Estabelecimento de Educação / Ensino: *

Nome do Docente: *

Sala / Turma: *

Telefone para contacto: *

Descrição do Pedido

Data para a qual pretende o piquenique: *

Hora de entrega pretendida: *

N.º de piqueniques: *

Responsável pelo pedido: *

Motivo: *